



DECRETO Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Decreta estado de alerta no Município de Jacaraci e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

CONSIDERANDO os transtornos que vêm sendo observados em consequência da falta de combustíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e racionar os serviços existentes, para enfrentamento dos referidos transtornos e, sobretudo, para prevenir e preservar a vida, a saúde em casos emergenciais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado estado de alerta no Município de Jacaraci, por força da falta de combustíveis.

Art. 2º Todas as Secretarias Municipais deverão permanecer mobilizadas para retrair e até suspender atividades, que geram consumo de combustível e que não se tratam de atendimentos emergenciais.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 29 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL